

O Prefeito Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em especial o artigo 68, inciso I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 00x/2020

Súmula: Altera o anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Lei nº 4231/2016 - Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Irati, e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano, passando a vigorar o mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de março de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 006/2019

Súmula: Altera o anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Lei nº 4231/2016 - Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Irati, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente projeto de Lei tem por objetivos, melhorar as condições técnicas a partir da adequação do anexo III - Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano, integrante da Lei 4231/2016, que em função das atividades que estão sendo propostas pela população, requerem adequações para que os processos tramitem dentro dos preceitos legais.

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa de Leis à presente iniciativa, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal